



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.238 - sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

13 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 16.556, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre as medidas de contingenciamento orçamentário e contenção de despesas no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Municipal, na forma que especifica, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o projeto de modernização da gestão pública municipal, iniciado por meio da reforma administrativa promovida e a digitalização mediante adoção de sistemas informatizados, com vistas à promoção de economia de recursos financeiros e humanos;

Considerando a oportunidade de prosseguimento da implementação de medidas de racionalização dos recursos, eliminação de perdas e a implementação de práticas que assegurem maior eficiência na execução do orçamento municipal, garantindo, assim, a continuidade, ampliação e a melhoria da prestação do serviço público;

Considerando que, em conjunto com as medidas de modernização, racionalização dos recursos, eliminação de perdas e aumento da eficiência, devem ser observadas e adotadas medidas de sustentabilidade financeira das contas públicas, financeira mediante planejamento e delimitação de despesas, com redução objetiva dos gastos públicos, promovendo a prudência e prevenção a eventos futuros relacionados a arrecadação municipal;

Considerando a adesão do Município de Campo Grande ao Programa de Equilíbrio Fiscal junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

Considerando a relevância de promover uma gestão pública de qualidade, assegurando a manutenção dos investimentos necessários ao desenvolvimento econômico e social do Município de Campo Grande.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas a serem implementadas no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta destinadas a adequação orçamentária e financeira para fins de delimitação de despesas públicas e manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Município, estabelecendo diretrizes e medidas objetivas voltadas à redução e otimização das despesas e ampliação das receitas públicas.

Art. 2º Entende-se como medida de delimitação e redução toda aquela que visa qualificar, racionalizar e diminuir os gastos para execução e manutenção dos serviços públicos, resultando em revisão, mudança e implantação de novas rotinas e processos que garantam a prestação do serviço e a sustentabilidade financeira do Município no longo prazo.

Art. 3º Ficam vedadas, salvo exceções condicionadas à autorização superior e critérios especiais, as medidas a seguir indicadas:

I - o pagamento de vantagem financeira ou diferença de vencimentos ou gratificação na designação de substitutos de titulares de cargo em comissão;

II - a ampliação de carga horária de Professor com o pagamento de horas complementares, exceto para substituir docente afastado de sala de aula;

III - a admissão de Professor convocado, exceto quando não houver docente ocupante de cargo efetivo em condições de assumir a classe do Professor a ser substituído;

IV - a nomeação de candidato para exercer cargo de provimento efetivo, salvo para ocupar posto de trabalho vago por aposentadoria ou falecimento, quando a vacância importar em prejuízo para serviços essenciais da Administração Municipal, condicionada a convocação à revisão da necessidade, demonstração de sua essencialidade e ausência de alternativa eficiente como solução;

V - a contratação por prazo determinado, salvo quando a despesa for coberta por recursos de terceiros, repassados através de convênio ou termo similar;

VI - o acréscimo a termos de contrato ou instrumentos equivalentes, com objetivo de promover a ampliação de mão-de-obra terceirizada, exceto para obras públicas;

VII - a movimentação de servidor entre órgãos e entidades do Poder Executivo, quando a mudança de lotação implicar no pagamento de vantagem financeira;

VIII - a cedência de servidor com ônus para a Administração Municipal, salvo nos casos de permuta sem aumento de despesa;

IX - a admissão de estagiários ou menores em estágio profissional, exceto substituição por término de prazo ou rescisão de termo de compromisso ou contrato ou quando a despesa com a admissão correr a conta de recursos de convênios ou termos similares, após avaliada e demonstrada a real necessidade;

X - o pagamento de gratificação pelo trabalho em local de difícil acesso ou adicional por trabalho em período noturno, neste caso, excluídos os ocupantes de cargos/funções que necessariamente tenham que cumprir escalas de serviço em horário noturno;

XI - concessão de diárias, ressalvada a necessidade indispensável da medida, para fins de continuidade dos serviços públicos e trato do interesse superior da administração municipal, mediante apresentação de justificativa à Secretaria Especial da Casa Civil, previamente ouvida a Secretaria Municipal da Fazenda quanto à disponibilidade financeira para atendimento da solicitação;

XII - a concessão do regime de adiantamento (Suprimento de Fundos/Repasse Financeiro), ressalvada a necessidade inadiável, a qual deverá ser justificada à Secretaria Municipal de Administração e Inovação para autorização, ouvida previamente a Secretaria Municipal da Fazenda quanto à disponibilidade financeira para atendimento da solicitação;

XIII - a autorização de realização de plantão de serviço em desacordo com as regras e limites estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Inovação;

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

§ 1º A autorização superior prevista no caput deste artigo será de competência da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, salvo previsão expressa de competência de outro órgão.

§ 2º As normas, instruções e comunicações complementares emitidas ou repassadas pela Secretaria Municipal de Administração e Inovação, ou outros órgãos em conjunto com a SEMADI, relativas ao presente decreto, são de obrigatório cumprimento pelos órgãos e gestores da administração direta e indireta.

§ 3º A vedação expressa do inciso X não contempla as unidades que estão localizadas em Rochedinho, Anhanduí, Aguão, Três Barras e Chácara das Mansões.

Art. 4º A solicitação de admissão de pessoal, mediante nomeação, convocação ou contratação, deverá ser acompanhada da apresentação, pelo titular do órgão ou entidade, de estudo justificando a necessidade de manutenção do posto ocupado, os gastos e o impacto na folha de pagamento.

§ 1º A Secretaria Municipal da Fazenda deverá se manifestar quanto à disponibilidade financeira para atendimento da demanda e a adequação da despesa quanto as regras da legislação aplicável, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, o orçamento público e as normas do presente decreto.

§ 2º A Secretaria Municipal de Administração e Inovação, após apresentação da manifestação contida no § 1º pela Secretaria Municipal da Fazenda, analisará a oportunidade, conveniência, indispensabilidade e eventuais alternativas à proposição de admissão e contratação efetuadas pelos órgãos/entidades e submeterá à aprovação da Prefeita Municipal a solicitação.

§ 3º A convocação de Médico ou de Professor para sala de aula, observadas as regras e procedimentos da legislação específica, deverão ser submetidas previamente à Secretaria Municipal de Administração e Inovação.

Art. 5º Os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal deverão, de imediato, adotar medidas visando a redução em no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do consumo de:

I - Água;

II - Energia elétrica;

III - Outsourcing de impressão;

IV - Combustíveis; e,

V - Demais serviços de terceiros prestados por pessoa física e/ou jurídica.

§ 1º Poderá ser adotada, temporariamente, como medida de contenção das despesas descritas neste artigo, a redução do horário de funcionamento das unidades e expediente dos funcionários.

§ 2º As medidas adotadas para redução do consumo e os resultados efetivamente obtidos deverão ser objeto de relatório circunstanciado por parte de cada órgão, a fim de permitir a verificação do cumprimento das determinações deste Decreto, bem como avaliar eventuais medidas que possam ser aproveitadas pelos demais órgãos.

Art. 6º Fica determinada a renegociação e reexame da necessidade e forma de aplicação quantitativa e qualitativa de todos os contratos administrativos, com vista à redução de gastos, com fornecimento de produtos, realização de obras ou prestação de serviços, bem como, dos acordos, convênios ou ajustes que implicarem em despesas para o Município.

§ 1º Deverão ser abertas, junto aos fornecedores e prestadores de serviço, frente de negociação para redução ou concessão de descontos sobre os preços contratados, bem como, reavaliação da aplicabilidade de cada contrato visando otimizar a sua utilização mediante adequação de rotinas e necessidades administrativas, reduzindo as quantidades de serviços e itens adquiridos, preservado o resultado final do serviço público atendido pelo contrato.

§ 2º A Concessão de reajuste, revisão ou repactuação deverão obrigatoriamente ser precedidas de negociação junto ao fornecedor ou prestador do serviço a fim de se obter a manutenção do contrato sem a realização da medida ou a obtenção de desconto sobre o direito pleiteado pelo mesmo, devendo ainda ser avaliada a essencialidade da manutenção do contrato, com vistas a decidir pela manutenção ou não do mesmo caso o contratado não conceda o desconto.

§ 3º As medidas de negociação para descontos, modificação de rotinas e reduções quantitativas e seus resultados efetivos e financeiros de economia, ou a impossibilidade de adoção de quaisquer destas, deverão ser objeto de relatório circunstanciado que será juntado ao processo administrativo de execução do contrato.

Art. 7º As repartições públicas municipais, a partir de 1º de março de 2026, funcionarão para atendimento ao público, nos dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min e, para execução de trabalhos internos, pelos ocupantes de cargos de direção e chefia até às 17h diariamente, se necessário.

§ 1º É vedado remunerar por adicional por serviço extraordinário, gratificação de horas extras, plantão de serviço ou qualquer outra vantagem os servidores pelas horas excedentes que trabalharem na condição constante no caput deste artigo.

§ 2º As repartições responsáveis pela prestação de serviços públicos que pela natureza especial, peculiaridade e essencialidade de suas atividades devam funcionar em horários específicos, terão seu expediente fixado, em ato próprio, pelo Secretário/Diretor Presidente da pasta ou Procuradora-Geral à qual estão subordinadas, inclusive para as autarquias e fundações que lhe são vinculadas.

§ 3º Não terão seus horários alterados as escolas da Rede Municipal de Ensino - REME, bem como as Unidades Municipais de Saúde.

Art. 8º Para fins de consecução dos objetivos propostos neste Decreto devem os Secretários Municipais e Diretores-Presidentes, sob pena de responsabilização administrativa:

I - zelar pelo cumprimento destas medidas;

II - executar as ações programadas em sua área de atuação;

III - manter rígido controle na utilização dos veículos oficiais, adotando planejamento econômico de rotas;

IV - acompanhar e controlar a distribuição de recursos humanos, remanejando-os, quando necessário, de uma unidade para outra.

Art. 9º As medidas determinadas por este Decreto terão vigência até 30 de junho de 2026, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Parágrafo único. As medidas previstas no presente Decreto, e seus resultados, serão avaliadas bimestralmente, sendo quantificada e qualificada a economia gerada pelas medidas, podendo ser reavaliada a necessidade da sua manutenção ou adequação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

CECÍLIA SAAD CRUZ RIZKALLAH SECRETÁRIA
Procuradora-Geral do Município

THELMA FERNANDES MENDES NOGUEIRA LOPES
Secretária Especial da Casa Civil

ULISSES DA SILVA ROCHA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N. 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORARIOS PMCG/SESAU Nº 04/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 16.414, de 17 de Outubro de 2025, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, **em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecido.**

No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde por meio dos telefones: (67) 2020-1662 ou 2020-1663 para reagendamento e demais orientações. Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão Técnica de Medicina por meio do telefone funcional: (67) 2020-1674 (WhatsApp).

MÉDICO PEDIATRA - 12 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
MARCUS VINICIUS DA CRUZ MENDONÇA	02/03/2026	07:30 às 10:30

MÉDICO CARDIOLOGISTA - 12 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
THIAGO DA SILVA SOARES	02/03/2026	07:30 às 10:30
JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO		

MÉDICO INFECTOLOGISTA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
JOSÉ LEONARDO FREITAS REGODANSO	02/03/2026	07:30 às 10:30
LUCIENE NOGUEIRA SAMBRANA PRIMO		

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - 40 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
ANA PAULA PIREZ GUERRA	02/03/2026	07:30 às 10:30
DÉLMICE AIDI MEDINA ROCHA		
GABRIELA BRAGATO FISCHER		
VINICIUS GABRIEL BEILNER		
ANA CAROLINE FERREIRA SIQUEIRA		
FERNANDA MOURA ROJAS		
DAVI YOSHIO TERUYA		
NICKSON ROBERT DE SOUSA		
LAÍS ALVES CORRÊA		

MÉDICO AMBULATORIAL - CLÍNICO GERAL - 40 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
ISABELLE ROCHA DAS NEVES NORTE	02/03/2026	07:30 às 10:30

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
NATHALIA PRZYBYLEK BECKER	03/03/2026	07:30 às 10:30
BRUNO GONÇALVES SAFFAR		
LUNA MACEDO DE OLIVEIRA CAMPOS		
ELOISA CORREA DASMACENA		
JOÃO CESAR PEREIRA DA CUNHA		
DARIO SEBASTIAN MACIAS BANOL		
ALYSSON ORTEGA DE SOUZA CARDOSO		
BEATRIZ AMARAL CABRAL GOMES		
MARCOS TUMITAN ZORZAN		
KAUE ESCOBAR DE CARVALHO		
RAFAEL DE SOUZA AYRES DE OLIVEIRA		
VICTOR LUIZ FERREIRA		
JONAS FARIAS SENE LOPES		
VINNICIUS MOREIRA DO PRADO FERREIRA		
ANA PAULA FALCAO LIMA		
BEATRIZ AMARAL CABRAL GOMES		
JOÃO MARCOS DE SOUZA MARTINS		
PEDRO ERNESTO BRAUN DO PRADO		
GUILHERME BANCK		
MARCELE VENÂNCIO ARAÚJO SOBRAL		
ADA LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA		
PERIBIANO GODOI NETO		
SARA ELEN CHAVES LIMA		
MARCELLA BESSEGATTO RODRIGUES		
IZA JANAINA GOES FAHED		
WILLIANY ALVES TUMITAN ZORZAN		
PAULO HENRIQUE FILGUEIRAS TOGNINI		
JULIANA MORAIS WALDOW		
HENRIQUE SORDI SEREA		
GABRYELLE MOREIRA CORREA		
LETHÍCIA ALMEIDA DE MORAES SORPRESI		
THAMIRIS SABADINI		

MÉDICO ORTOPEDISTA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
ANA TEREZA MARTINS DE ALCANTARA	04/03/2026	07:30 às 10:30
MARINA GHIZZI FIGUEIREDO		

MÉDICO PEDIATRA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
SONIA REJANE KEMPFER LEMOS	04/03/2026	07:30 às 10:30
GABRIELA PARO ELIAS MARIN		
MARIANA ÁVILA FERREIRA ORTEGA		

MÉDICO PSIQUIATRA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
JANAINA DANIELLE SOUZA SORENCE	04/03/2026	07:30 às 10:30
REGIS LEME RODRIGUES		

MÉDICO SAÚDE MENTAL - CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
MARIA CLARA DE OLIVEIRA COSTA	04/03/2026	07:30 às 10:30

MÉDICO EAPP/ CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
HERICA BARBARA ROSA SA	04/03/2026	07:30 às 10:30

MÉDICO ECPAPP/ SAÚDE METAL/ CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
GLEYSON MURILLO AGUILERA MORAES	04/03/2026	07:30 às 10:30

OBSERVAÇÕES:

I) Após a convocação, o candidato deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <https://apl04.pmcg.ms.gov.br/pssweb/indexext.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Entregar 01 (uma) foto 3 x 4;

d) Apresentar os originais com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Inscrição Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com situação REGULAR, retirada da Internet, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;

3) Documento ou extrato do PIS/PASEP/NIT, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;

4) Título de eleitor (constando a observação "identificação biométrica", nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina - CRM). Na ausência deste por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração emitida pelo CRM/MS com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;

6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);

8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);

9) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

10) Comprovante de residência atualizado;

11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);

12) Comprovante de Especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais deverão apresentar Declaração de Residência Médica atualizada.

13) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, por meio da apresentação do RQE.

14) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade.

15) Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidato do sexo masculino (Seleção Especial Médico das Forças Armadas - Junta do Serviço Militar ou Carta Patente - 2º Tenente).

16) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;

17) Carteira de trabalho - CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego). Caso não tenha registros na carteira o candidato deve apresentar cópia da primeira página de contratos em branco;

18) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

19) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

20) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
 - Certidão Judicial Criminal;
 - Certidão Judicial para Fins Eleitorais.
- Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao/>

21) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

22) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

23) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

II) Após a convocação, o candidato que possui vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <https://apl04.pmcg.ms.gov.br/pssweb/indexext.zul>

- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

3) Comprovante de residência atualizado;

4) Comprovante de Especialização de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.

5) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, através da apresentação do RQE.

6) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade.

7) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

8) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.

Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

9) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

10) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);

11) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

d) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

III) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

V) Será ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 16.414, de 17 de outubro de 2025.

VI) O preenchimento das vagas será coordenado pela Divisão Técnica de Medicina - DTMED, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, no horário das 08:00h às 10:30h/ 13h às 16:30h, observando-se a área de atuação do candidato selecionado;

VII) O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 2026

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos das Emendas Parlamentares Impositivas, para a execução das despesas na função de saúde, conforme projeto estabelecido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014; art. 10, §3º do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, e Lei n 7.565, de 29 de dezembro de 2025 (LOA 2026).

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria sem chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que traz em seu estatuto social finalidades voltadas à promoção de atividades de relevância pública e social nos serviços de saúde e outros.

PRAZO: O Plano de Trabalho deverá ser enviado na plataforma MROSC (<https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/>) no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a publicação da Certidão de Não Impugnação a esta justificativa, que será publicada no site <https://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/chamamento-publico-cg/>, conforme art. 26, do Decreto n. 15.969/2024 e, no caso de solicitação de ajustes ao projeto, o prazo será de 15 (quinze) dias corridos, conforme art. 26, §5º do referido Decreto.

Conforme quadro:

N. EMENDA	VEREADOR	PROJETO ESTABELECIDO EM LEI	VALOR
8	Ana Portela	Avaliação e diagnóstico de pessoas que estão em processo de investigação do TEA. ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	R\$ 20.000,00

13	Ana Portela	Custeio das atividades da associação e elaboração de projetos relacionados a saúde. FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIFACIAIS - FUNCRAF	R\$ 305.000,00
15	Ana Portela	Oferecer saúde para todos os atendidos em Saúde nas modalidades Fisioterapia, Atendimento Psicológico e Atendimento em Psicopedagogia, a fim de levar para a região o Projeto Saúde para Todos e, através dele, uma melhor qualidade de vida às pessoas que necessitam de atendimento nessas áreas. INSTITUTO SOCIAL AMPARO.	R\$ 70.000,00
17	Ana Portela	Manutenção do atendimento do Hospital São Julião. ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS.	R\$ 50.000,00
18	André Salineiro	Adquirir materiais permanentes. ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS DO MATO GROSSO DO SUL	R\$ 30.000,00
19	André Salineiro	Adquirir materiais permanentes. ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL LIBERTAR	R\$ 350.000,00
21	André Salineiro	Adquirir materiais permanentes. OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DA ABADIA	R\$ 300.000,00
28	Beto Avelar	Aquisição de equipamento de informática para a FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE MS	R\$ 10.000,00
30	Beto Avelar	Aquisição de kits para diagnósticos de doenças infecciosas para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE/MS - APAE/MS	R\$ 40.000,00
32	Beto Avelar	Aquisição de bens permanentes para atendimento de qualidade. ASSOCIAÇÃO NOVA CRIATURA.	R\$ 10.000,00
34	Beto Avelar	Oferecer saúde para todos os atendidos em Saúde nas modalidades Fisioterapia, Atendimento Psicológico e Atendimento em Psicopedagogia, a fim de levar para a região o Projeto Saúde para Todos e, através dele, uma melhor qualidade de vida às pessoas que necessitam de atendimento nessas áreas. INSTITUTO SOCIAL AMPARO.	R\$ 300.000,00
40	Carlão	Pagamento de fonoaudióloga e mão de obra para adequação da sala de fonoaudiologia. ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD.	R\$ 61.000,00
41	Carlão	Aquisição de equipamento médico para a INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRO OESTE DE PROMOÇÃO À SAÚDE - HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO	R\$ 100.000,00
46	Carlão	Aquisição de materiais de consumo para o COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE.	R\$ 61.000,00
55	Carlão	Custeio (pagamento de terceiros - pessoa jurídica). ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS.	R\$ 100.000,00
58	Carlão	Aquisição de bens de consumo, como fraldas geriátricas, dieta enteral e frascos para acondicionamento da dieta. SIRPHALAR DO IDOSO.	R\$ 63.133,93
60	Clodoilson Pires	Custeio para manutenção e reforma predial, manutenção de equipamentos de fisioterapia, pagamento de terceiros e diversos da ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO - ACBR	R\$ 40.000,00
63	Clodoilson Pires	Implementar a sala multissensorial para atendimento de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMÍLIA PROJETO +1.	R\$ 100.000,00
64	Clodoilson Pires	Pagamento de médico pediatra. ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA.	R\$ 40.000,00
65	Clodoilson Pires	Custeio para manutenção das atividades hospitalares. ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA.	R\$ 50.000,00
66	Clodoilson Pires	Execução do projeto para realização de oficinas de tapetes e almofadas, bem como atividades físicas adaptadas. ASSOCIAÇÃO BOXE POPULAR NILSON FERREIRA	R\$ 40.000,00
68	Clodoilson Pires	Incentivo de custeio e/ou investimento para ampliação e continuidade das atividades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA.	R\$ 50.000,00
71	Clodoilson Pires	Custeio para manutenção das atividades hospitalares. HOSPITAL SÃO JULIÃO.	R\$ 100.267,86
72	Clodoilson Pires	Pagamento de médico pediatra. ASSOCIAÇÃO PROJETO DEUS É DEZ.	R\$ 30.000,00
74	Clodoilson Pires	Aquisição de material permanente para atendimentos odontológicos e prestação de serviços e contratação de profissional de Psicologia para aplicação de testes neuropsicológicos. FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA HUMANA - FUNASPH.	R\$ 50.000,00
75	Delei Pinheiro	Implementar a sala multissensorial para atendimento a Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMÍLIA PROJETO +1	R\$ 100.000,00

76	Delei Pinheiro	Incentivo de custeio e/ou investimento para ampliação e continuidade das atividades da ASSOCIAÇÃO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR.	R\$ 170.000,00
77	Delei Pinheiro	Incentivo de custeio e/ou investimento para ampliação e continuidade das atividades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA.	R\$ 10.000,00
79	Dr. Jamal	Incentivo de custeio para ampliação das atividades da ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL LIBERTAR.	R\$ 150.000,00
80	Dr. Jamal	Incentivo de custeio para ampliação das atividades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA.	R\$ 190.000,00
81	Dr. Jamal	Incentivo de custeio para ampliação das atividades da ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS - AARH (HOSPITAL SÃO JULIÃO).	R\$ 200.000,00
82	Dr. Jamal	Incentivo de custeio para ampliação das atividades do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - IAPES.	R\$ 50.000,00
84	Dr. Jamal	Incentivo de custeio para ampliação das atividades do INSTITUTO SOCIAL AMPARO.	R\$ 180.000,00
87	Dr. Lívio	Incentivo de custeio e/ou investimento para ampliação das atividades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA.	R\$ 350.000,00
88	Dr. Lívio	Custear despesas operacionais, visando à manutenção da unidade e dos serviços prestados aos pacientes. FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS - FUNCRAF.	R\$ 350.000,00
89	Dr. Lívio	Custeio (pagamento de terceiros - pessoa jurídica) ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS	R\$ 100.000,00
92	Dr. Victor Rocha	Aquisição de insumos para a ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD.	R\$ 100.000,00
93	Dr. Victor Rocha	Incentivo de custeio e/ou investimento para ampliação e continuidade das atividades da ASSOCIAÇÃO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR.	R\$ 310.000,00
96	Dr. Victor Rocha	Manutenção do atendimento ofertado pelo hospital. ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS.	R\$ 10.000,00
97	Dr. Victor Rocha	Implementar a sala multissensorial para atendimento a Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMÍLIA PROJETO +1	R\$ 150.000,00
98	Epaminondas Neto	Implementar a sala multissensorial para atendimento a Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMÍLIA PROJETO +1	R\$ 100.000,00
99	Epaminondas Neto	Incentivo de custeio e/ou investimento para ampliação e continuidade das atividades da ASSOCIAÇÃO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR.	R\$ 170.000,00
100	Epaminondas Neto	Incentivo de custeio e/ou investimento para ampliação e continuidade das atividades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA.	R\$ 310.000,00
102	Fábio Rocha	Desenvolvimento e fortalecimento de ações voltadas à instituição; aquisição de equipamentos e materiais permanentes; aquisição de materiais de consumo e insumos médicos; contratação de mão de obra qualificada para atendimento especializado; custeio de serviços técnicos, educacionais e de apoio multidisciplinar; realização de campanhas, eventos e projetos voltados à saúde e bem-estar das pacientes; e manutenção, reformas e adequações estruturais necessárias ao desenvolvimento das atividades. ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD.	R\$ 10.046,24
104	Fábio Rocha	Desenvolvimento e fortalecimento de programas e ações voltadas à inclusão social, educacional e profissional de pessoas com deficiência intelectual; aquisição de equipamentos e materiais permanentes, materiais pedagógicos e de consumo; contratação e capacitação de profissionais especializados; manutenção e ampliação das estruturas físicas; e execução de projetos terapêuticos, educacionais e de autonomia pessoal e social. ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA.	R\$ 10.129,26

105	Fábio Rocha	Desenvolvimento e fortalecimento de ações voltadas à saúde; aquisição de equipamentos e materiais permanentes; aquisição de materiais de consumo e insumos médicos; contratação de mão de obra qualificada para atendimento especializado; custeio de serviços técnicos, educacionais e de apoio multidisciplinar; realização de campanhas, eventos e projetos voltados à saúde e bem-estar das pacientes; e manutenção, reformas e adequações estruturais necessárias ao desenvolvimento das atividades. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA.	R\$ 800.046,10
107	Flávio Cabo Almi	Contratação de fisioterapeuta e psicólogo. ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD	R\$ 40.000,00
108	Flávio Cabo Almi	Pagamento pessoa física - profissional de educação física. ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS-MS - ADIFA-MS.	R\$ 30.000,00
109	Flávio Cabo Almi	Aquisição dos materiais necessários para a confecção, adaptação e manutenção de dispositivos no Centro Especializado em Reabilitação (CER IV/APAECG) de Campo Grande/MS. ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE/MS	R\$ 100.000,00
110	Flávio Cabo Almi	Projeto de revitalização de área de atendimento na saúde. ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA - ASFA	R\$ 10.000,00
111	Flávio Cabo Almi	Incentivo de custeio e/ou investimento para ampliação e continuidade das atividades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA.	R\$ 150.000,00
112	Flávio Cabo Almi	Contratar e capacitar a equipe técnica multifuncional para desenvolver atividades profissionais, sendo 01 Assistente Social. ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DA FAMÍLIA - CREF	R\$ 10.000,00
117	Flávio Cabo Almi	Aquisição de material odontológico, de escritório, de limpeza, de higiene e descartável e/ou prestação de serviço pessoa jurídica. FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS - FUNCRAF	R\$ 50.000,00
123	Flávio Cabo Almi	Manutenção do atendimento do Hospital São Julião. ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS.	R\$ 10.000,00
124	Herculano Borges	Desenvolver ações de inclusão social de forma preventiva e proativa ao público idoso, minimizando os riscos pessoais e sociais com oficinas, e desenvolver atividades de pilates e atendimentos de fisioterapia, contribuindo para a saúde e bem-estar dos assistidos. ASSOCIAÇÃO ATO: AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	R\$ 150.000,00
125	Herculano Borges	Promover melhorias na infraestrutura, nos processos e na qualidade dos serviços oferecidos pela instituição, visando otimizar o ambiente de trabalho, aumentar a eficiência das atividades e proporcionar melhores condições para colaboradores, usuários e/ou comunidade atendida. ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA.	R\$ 35.000,00
126	Herculano Borges	Desenvolvimento de ações preventivas e orientativas voltadas para geração de renda, saúde e inclusão social, buscando promover através do projeto a superação das vulnerabilidades sociais do público atendido. ASSOCIAÇÃO UM LUGAR PARA TODOS (DOCTORES DO REINO).	R\$ 45.000,00
130	Herculano Borges	Desenvolvimento de ações preventivas orientativas voltadas para geração de renda, saúde e inclusão social, buscando promover, através do projeto, a superação das vulnerabilidades sociais do público atendido. INSTITUTO AMOR FRATERNAL - IAF.	R\$ 50.000,00
135	Herculano Borges	Manutenção do atendimento do Hospital São Julião. ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS.	R\$ 65.267,86
143	Jean Ferreira	Manutenção do atendimento do Hospital São Julião. ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS.	R\$ 20.000,00
147	Junior Coringa	Incentivo de custeio e/ou investimento para ampliação das atividades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA.	R\$ 350.000,00
149	Junior Coringa	Oferecer saúde para todos os atendidos em Saúde nas seguintes modalidades: Tratamento aos usuários de substância psicoativa (S.P.A) álcool e drogas, Atendimento Psicológico e Atendimento em Psicoterapia individual e grupo, atendimento e encaminhamento ao psiquiatra. COMUNIDADE TERAPÊUTICA ANTÔNIO PIO DA SILVA - COMTAPS	R\$ 200.000,00
150	Junior Coringa	Aquisição de equipamento/material permanente. ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS.	R\$ 15.133,93

156	Landmark	Promover saúde mental, alcançar e manter um estado de bem-estar psicológico, emocional e social. ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ASSOMAT	R\$ 200.000,00
157	Landmark	Contratar um psicólogo para o projeto de desenvolvimento de habilidades socioemocionais da ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE E VIDA	R\$ 20.000,00
158	Landmark	Execução do projeto "Amando Vidas na Periferia - Promovendo Saúde, Cultura, Inclusão e Cidadania na capacitação e Geração de Renda", que tem por objetivo desenvolver ações itinerantes em 10 comunidades periféricas e favelas de Campo Grande/MS, promovendo oficinas profissionalizantes, ações de saúde preventiva, inclusão social e atividades culturais voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sendo realizadas oficinas de musicalização, artesanato com materiais recicláveis, culinária assistencial, dicção e oratória e higienização pessoal e doméstica, além de palestras de saúde mental e apresentações culturais com coral e orquestra, beneficiando diretamente mais de 3.000 pessoas em situação de vulnerabilidade social ao longo de 10 meses de execução. ASSOCIAÇÃO AÇÃO AMANDO VIDAS.	R\$ 180.000,00
159	Landmark	Contratação de pessoal. INSTITUTO SEMENTES DO AMANHECER.	R\$ 15.133,93
161	Leinha	Potencializar as ações do projeto desempenhado pela OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL - ABA.	R\$ 415.133,93
167	Luiza Ribeiro	Viabilizar atendimento psicológico aos atendidos pelo CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTAS - INSTITUTO CERTA.	R\$ 30.000,00
168	Luiza Ribeiro	Promover a formação sobre o Sistema Endocanabinoide em humanos e animais. ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE PESQUISA E APOIO A CANNABIS MEDICINAL DIVINA FLOR.	R\$ 50.000,00
171	Luiza Ribeiro	Aquisição de insumos essenciais destinados ao atendimento das mães atípicas e suas famílias. MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPOGRANDENSE - MASC.	R\$ 40.000,00
177	Luiza Ribeiro	Aquisição de materiais de consumo necessários ao acolhimento e atendimento humanizado a 500 pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social. COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 75.000,00
178	Luiza Ribeiro	Viabilizar serviço de apoio jurídico-social vinculado à promoção da saúde e direitos sociais dos ostomizados. ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AOMS	R\$ 50.000,00
179	Luiza Ribeiro	Aquisição de veículo utilitário para apoio logístico e operacional. ASSOCIAÇÃO ÁGUIA MORENA DE REDUÇÃO DE DANOS.	R\$ 90.000,00
180	Luiza Ribeiro	Aquisição de bens móveis e estruturação de atividades junto aos assistidos. CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES EM RECUPERAÇÃO INTEGRADO - CADRI.	R\$ 30.000,00
181	Luiza Ribeiro	Viabilizar serviço de apoio jurídico-social vinculado à promoção da saúde e direitos sociais. ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS-MS - ADIFA-MS	R\$ 30.000,00
185	Maicon Nogueira	Aquisição de material de consumo/permanente e a realização de ações e atividades para saúde mental. INSTITUTO AMIGOS DO CORAÇÃO.	R\$ 55.000,00
187	Maicon Nogueira	Oferecer serviços nas áreas de Fisioterapia, Psicologia e Psicopedagogia e, assim, realizar o Projeto Saúde para Todos, visando melhorar a qualidade de vida das pessoas que necessitam de atendimento nessas áreas. INSTITUTO SOCIAL AMPARO.	R\$ 350.000,00
190	Marquinhos Trad	Oferecer atendimento especializado com fonoaudiólogo para o tratamento de problemas de linguagem e distúrbios de fala, visando ao fortalecimento dos usuários e a inclusão à vida social e comunitária, diminuindo as barreiras impostas pela deficiência. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 35.000,00
191	Marquinhos Trad	Fornecimento de medicações para tratamento de osteodistrofia renal. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIIS CRÔNICOS DE MATO GROSSO DO SUL - ABREC/MS.	R\$ 35.000,00
193	Marquinhos Trad	Pagamento de médico psiquiatra para atendimento na ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA.	R\$ 35.000,00
196	Marquinhos Trad	Aquisição de materiais de consumo. COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 35.000,00

198	Marquinhos Trad	Contratação de profissional fisioterapeuta. ASSOCIAÇÃO RENASCE UMA NOVA ESPERANÇA	R\$ 30.000,00
199	Marquinhos Trad	Aquisição de fraldas geriátricas para a promoção do bem-estar e da dignidade dos idosos acolhidos na SIRPHA LAR DO IDOSO	R\$ 40.000,00
202	Marquinhos Trad	Contratação de profissional na área de Psicologia para oferecer suporte qualificado aos atendimentos realizados no ASILO SÃO JOÃO BOSCO.	R\$ 40.000,00
203	Marquinhos Trad	Manutenção do atendimento do Hospital São Julião. ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS.	R\$ 100.000,00
204	Marquinhos Trad	Promover a melhoria das condições dos pacientes usuários de órteses. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE/MS - APAE/MS	R\$ 35.000,00
211	Marquinhos Trad	Compra de materiais permanentes e custeio das despesas. INSTITUTO SUL-MATO-GROSSENSE PARA CEGOS "FLORIVALDO VARGAS" - ISMAC.	R\$ 35.000,00
212	Marquinhos Trad	Custear a folha de pagamento do Assistente Administrativo, com vistas ao fortalecimento dos serviços prestados pelo núcleo de saúde da associação. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - APCG.	R\$ 35.000,00
217	Neto Santos	Incentivo de custeio e/ou investimento para ampliação das atividades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA.	R\$ 500.000,00
226	Otávio Trad	Aquisição de cadeiras de rodas e muletas, bem como a execução de projeto de assistência psicológica voltado ao acolhimento e reabilitação de pessoas com deficiência física, acidentados e usuários com mobilidade reduzida atendidos pela rede pública de saúde. INSTITUTO REDE DE AÇÃO INTEGRADA, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, SOCIAL.	R\$ 70.000,00
228	Otávio Trad	Ampliar o atendimento por meio da contratação de médico pediatra responsável pela emissão de laudos clínicos para pessoas em processo de investigação do Transtorno do Espectro Autista (TEA). ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA.	R\$ 50.000,00
230	Otávio Trad	Ampliação e reforma da área útil da sede da Casa da Amizade, visando à execução de cursos profissionalizantes na área de economia doméstica, como aulas de culinária, economia doméstica, recuperação física e continuidade das aulas de música do Projeto "Ação Social pela Música". ASSOCIAÇÃO CASAS DA AMIZADE DO BRASIL DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 40.000,00
232	Otávio Trad	Manutenção do atendimento do Hospital São Julião. ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS.	R\$ 30.000,00
234	Otávio Trad	Aquisição de medicamentos para o tratamento do paciente renal crônico. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIIS CRÔNICOS DE MS - ABREC	R\$ 20.000,00
236	Professor Juari	Aquisição de kits para diagnósticos de doenças infecciosas para atendimento das gestantes assistidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS no Instituto de Pesquisas, Ensino e Diagnósticos - IPED/APAE de Campo Grande - MS. ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE/MS - APAE/MS.	R\$ 35.000,00
238	Professor Juari	Incentivo de custeio e/ou investimento para ampliação das atividades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA.	R\$ 100.000,00
240	Professor Juari	Aumentar a oferta de atendimentos aos pacientes através do pagamento de profissionais da saúde. ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD.	R\$ 50.000,00
242	Professor Juari	Aquisição de materiais permanentes e de consumo COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE.	R\$ 100.133,93
256	Professor Juari	Apoiar e ampliar o atendimento integral, oportuno e humanizado aos pacientes com deficiência auditiva e fissura labiopalatina atendidos pela FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS - FUNCRAF.	R\$ 100.000,00
263	Professor Riverton	Aquisição de materiais permanentes. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA COMUNIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ABRACEM.	R\$ 135.133,93
265	Professor Riverton	Pagamento da remuneração de uma profissional psicóloga, com carga horária semanal de 20 horas para compor Equipe Técnica na Unidade de Acolhimento Soraia Chrun, pelo período de 10 (dez) meses. ASSOCIAÇÃO DOS ANGLICANOS SOLIDÁRIOS.	R\$ 20.000,00

267	Professor Riverton	Aquisição de material de consumo e pagamento de profissionais da saúde. ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD	R\$ 200.000,00
268	Professor Riverton	Promover um programa de saúde mental com ações voltadas à educação emocional de crianças e jovens. ASSOCIAÇÃO SUL MATO-GROSSENSE DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ASSOMAT.	R\$ 15.000,00
271	Professor Riverton	Manutenção das atividades do Hospital São Julião. ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS	R\$ 20.000,00
272	Professor Riverton	Pagamento de profissional de fisioterapia responsável pelo atendimento das crianças e adolescentes assistidos pela ASSOCIAÇÃO RENASCE UMA NOVA ESPERANÇA.	R\$ 15.000,00
274	Rafael Tavares	Custeio das atividades da maternidade. ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO.	R\$ 415.133,93
275	Ronilço Guerreiro	Contratação de fonoaudiólogo para atendimento especializado. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 20.000,00
283	Ronilço Guerreiro	Aquisição de material permanente para manter o atendimento aos pacientes com indicação clínica de internação. CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS HOSPITAL NOSSO LAR.	R\$ 20.000,00
284	Ronilço Guerreiro	Fortalecimento e qualificação das ações e serviços do Projeto Onça Pintada (ONG) - Saúde da Mulher (Câncer de Mama). GRUPO ONÇA PINTADA.	R\$ 50.000,00
285	Ronilço Guerreiro	Despesas de custeio e capital. ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA - ASFA.	R\$ 25.000,00
286	Ronilço Guerreiro	Incentivo de custeio e/ou investimento para ampliação e continuidade das atividades da ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ROSA.	R\$ 60.000,00
287	Ronilço Guerreiro	Manutenção do atendimento do Hospital São Julião. ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS.	R\$ 20.000,00
288	Ronilço Guerreiro	Despesas de custeio e capital. INSTITUTO AMOR FRATERNAL - IAF.	R\$ 50.000,00
291	Ronilço Guerreiro	Implementar a sala multissensorial para atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMILIA PROJETO +1.	R\$ 50.000,00
297	Silvio Pitu	Incentivo de custeio para aquisição de material permanente, equipamento de ultrassom com configurações e transdutores para a abordagem ginecológica e obstétrica, cardiológica (ecocardiograma), músculo esquelético, osteoarticular e endocavitários. FUNDO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR AO POLICIAL MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.	R\$ 405.000,00
312	Veterinário Francisco	Apoiar o custeio das atividades hospitalares e de reabilitação do Hospital São Julião. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS.	R\$ 60.133,93
313	Veterinário Francisco	Incentivo de custeio e/ou investimento para ampliação das atividades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA.	R\$ 250.000,00
316	Wilson Lands	Fortalecer as ações de atenção à saúde e inclusão social de jovens e adultos com deficiência acolhidos nas Residências Inclusivas, por meio da aquisição de veículos adaptados, equipamentos terapêuticos e insumos de saúde, garantindo mobilidade, reabilitação e qualidade de vida aos beneficiários. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL - ABA.	R\$ 415.133,93

Campo Grande - MS,

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.234, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Extrato n. 145/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 8182/2026-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Pedreiro

Contratado(a)	Período
Alexandre Cardoso Melgarejo	9/2 a 30/4/2026

Função: Coveiro

Contratado(a)	Período
Alicio da Costa Nascimento	9/2 a 30/4/2026
Eduardo Oliveira Costa	9/2 a 30/4/2026
Higor Augusto de Castro Pereira	9/2 a 30/4/2026

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 149/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 13393/2025-88.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Assistente Social

Contratado(a)	Período
Ana Cristina Fernandes Lopes	5/2 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 157/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 13393/2025-88.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Assistente Social

Contratado(a)	Período
Alessandra Rodrigues Santos	6/2 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.234, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Extrato n. 188/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 45622/2025-23.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Merendeiro

Contratado(a)	Período
Adriana da Silva de Lima	2/2/2026 a 8/1/2027
Celma Alves da Silva	2/2/2026 a 8/1/2027
Eliane Gomes	2/2/2026 a 8/1/2027
Geovana Fernandes Tavares	2/2/2026 a 8/1/2027
Keila Miranda Ferreira	2/2/2026 a 8/1/2027
Lauriéli Corrêa Maciel	2/2/2026 a 8/1/2027
Lucilene Alves da Silva de Lima	2/2/2026 a 8/1/2027
Márcia Cristina Martins	2/2/2026 a 8/1/2027
Marcileia de Barros Tinoco	2/2/2026 a 8/1/2027
Maria de Fátima Borges de Freitas	2/2/2026 a 8/1/2027
Maria Pereira de Oliveira	2/2/2026 a 8/1/2027
Marlene Nazaria da Silva Carlos	2/2/2026 a 8/1/2027
Norma Vera Riquelme	2/2/2026 a 8/1/2027
Rosecleia Martins de Souza Rezende Calvis	2/2/2026 a 8/1/2027
Udelina Pereira de Oliveira	2/2/2026 a 8/1/2027

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.234, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Raimunda Vieira Moreno	2/2/2026 a 8/1/2027
Rosangela Rodrigues da Silva	2/2/2026 a 8/1/2027
Rose Stéfany Guimarães Ferreira	2/2/2026 a 8/1/2027

Extrato n. 189/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

PROCESSO n.: 45622/2025-23.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 282, de 5 de fevereiro de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.214, de 6 de fevereiro de 2026, referente à nomeação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Especial de Licitações e Contratos, foi feita a seguinte apostila:

Função: Inspetor de Alunos

Contratado(a)	Período
Adolfo Pereira da Silva	2/2/2026 a 8/1/2027
Alcinda de Almeida	2/2/2026 a 8/1/2027
Carla Aline Candado Rezende	2/2/2026 a 8/1/2027
Daiane Nicolli Camilo	2/2/2026 a 8/1/2027
Elizangela Cristina Nunes de Oliveira	2/2/2026 a 8/1/2027
Lucimara Siqueira Machado Rezende	2/2/2026 a 8/1/2027
Maria Aparecida Pereira	2/2/2026 a 8/1/2027
Patrícia Lubas Catelan	4/2/2026 a 8/1/2027

ONDE CONSTOU: "... PRISCILLA FERRARI VALLER, ..."

PASSE A CONSTAR: "... PRISCILLA FERRARI, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 006/CONV, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 14.066, de 21 de novembro de 2019, resolve:

de dezembro de 2011 - Estatuto do Servidor Público Municipal, os professores a seguir relacionados, em caráter temporário, conforme especificação constante no anexo desta Resolução, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

CONVOCAR, com fundamento no art. 293, inciso IV, da Lei Complementar n. 190, de 22

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Adm. e Inovação - SEMADI
Superintendência de Recursos Humanos

Usuário : 431645 Empresa : PMCG

RELAÇÃO DE CONVOCACÕES

Página: 00001 / 00001
Emissão: 27/02/2026 09:06:44

Motivo Convocação	Setor	Cadastro	Servidor	Nível/Classe	C/H Sem	Período	Substituído
Vaga Pura							
0092808900		EM SENADOR RACHID SALDANHA DERZI-JD NOROEST					
	384508/10	ANDREIA CRISTINA FRANKE	PH3/A	20	04/02/2026	14/07/2026	
0092909300		EM PROF. CARLOS HENRIQUE SCHRADER					
	388849/35	JOAO PAULO REIS MIRANDA JUNIOR	PH3/A	14	19/02/2026	14/07/2026	

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 007/ACOM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 14.066, de 21 de novembro de 2019, resolve:

Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 - Estatuto do Servidor Público Municipal, aos professores a seguir relacionados, em caráter temporário, conforme especificação constante no anexo desta Resolução, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ATRIBUIR aulas complementares, com fundamento no art. 293, inciso IV, da Lei

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Adm. e Inovação - SEMADI
Superintendência de Recursos Humanos

Usuário : 431645 Empresa : PMCG

AULAS COMPLEMENTARES

Página: 00001 / 00001
Emissão: 27/02/2026 09:05:48

Motivo	Setor	Cadastro	Servidor	Nível/Classe	C/H Sem	Periodo	Titular
PROFESSOR NA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGOGICO							
0093203100		EM PREF. MANOEL INACIO DE SOUZA					
	387013/29	PRISCILA LOBO DA SILVA	PH3/C	20	02/02/026	14/07/2026	
VAGA PURA							
0093006300		EM PROF. LUIZ CAVALLON					
	377638/4	RICARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PH4/E	18	02/02/026	14/07/2026	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 497, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Júlio César Biolchi Santos, matrícula nº 433021/02, que integrarão a comissão fiscal de contrato e Rodrigo do Amaral Rezende Diniz, Matrícula 399547/01 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com a **Empresa DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Processo 08872/2026-63, referente ao Pregão Eletrônico n. 055/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO n. 04/2026**, cujo objeto é Autoclave - Tipo: horizontal; Modelo: digital; Uso: para esterilização a vapor sob pressão; Material: câmara em aço inox Capacidade: mínima de 60 litros; Voltagem: 127 /220 V ou bivolt automático; Display: LCD; Requisito: controle de temperatura e pressão; Acompanha: manual de instruções em português; Registro: ANVISA., para atendimento da demanda dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, como gestor do processo os servidores Christiane Lima da Silva, matrícula nº 396448/01 e Marcos Ferreira Chaves de Castro Matrícula 424916/04, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 498, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Christiane Saliba Dias Prado, matrícula n. 415234 e Manoel Roberto dos Santos, matrícula n. 375237, para conduzirem os Processos de Investigação Preliminar Sumária - IPS, das reclamações e denúncias em análise na Divisão de Procedimentos Disciplinares/ASSEJUR/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 499, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GUILHERME GOBBI NETO, matrícula n. 419084/02, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de março de 2026 a 1º março de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 2.940/CEM/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026..

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 500, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026..

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, sem aumento de despesas. (CI n. 2.898/CRAE/SESAU/2026).

Matrícula	Servidor	No período de:
395809/30	Edson Rodrigues de Faria	01/03/2026 a 28/02/2027
413548/11	Jackeline Forbat Araujo	
401698/18	Juliana Vieira Rabelo Andrade	02/03/2026 a 01/03/2027

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 501, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.708, de 21 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.623, de 22 de agosto de 2024, referente ao servidor CARLOS EDUARDO CORRÊA ROSA, matrícula n. 421108/01, a contar de 2 de março de 2026. (CI n. 2.929/DDIJ/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 502, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LOURRAYNE DOS ANJOS SILVA, matrícula n. 406839/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, na Gerência de Integração

Assistencial, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de março de 2026, em decorrência da vaga do servidor Carlos Eduardo Corrêa Rosa, matrícula n. 421108/01, sem aumento de despesas. (CI n. 2.929/DDIJ/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 503, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA CAROLINE DA COSTA, matrícula n. 404112/24, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, na Divisão de Regulação de Leitos Eletivos, da Gerência de Regulação Hospitalar, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 3.056/GRH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 504, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ TRINDADE RIOS, matrícula n. 431794/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 174, da USF "Dr. Albino Coimbra Filho" - Bairro Santa Carmélia, Distrito Sanitário Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 3.100/DSIMB/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 505, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELLE FERREIRA MELO MARQUES, matrícula n. 408768/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dra. Márcia Guedes de Sá Earp" - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário Segredo, na Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Renata Aquino Mendes Carvalho, matrícula n. 433810/01, durante suas férias regulamentares, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 3.106/DSSEG/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 506, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALQUIRIA TAIS XIMENES QUINHONES, matrícula n. 426194/02, para desempenhar a função de Assistente Técnica, na Divisão Técnica de Medicina, da Gerência de Responsabilidade Técnica, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 507, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JACKELINE FORBAT ARAUJO, matrícula n. 413548/11, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, no Centro Especializado Municipal II - CEM II - Bairro Chácara Cachoeira, da Gerência da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 3.023/CEMII/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 508, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JACKELINE FORBAT ARAUJO, matrícula n. 413548/11, para desempenhar a função de Diretora Clínica do Centro Especializado Municipal II -

CEM II – Bairro Chácara Cachoeira, da Gerência da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 3.023/CEMII/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 509, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELLE WISHAH ALVES, matrícula n. 433824/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Pastor Elizeu Feitosa de Alencar" - Jardim São Conrado, Distrito Sanitário Lagoa, na Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Katiane Gerbaudo Santana e Silva, matrícula n. 410612/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de abril de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 2.493/DSLGA/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 510, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026..

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Gratificação de Incentivo aos profissionais atuantes em Clínicas da Família aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Inciso V, do Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, em prorrogação, sem aumento de despesas, no período de 1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, conforme especificações constantes no Quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
424587/17	Yelina Izquierdo	Médico
424587/18	Rodriguez	

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 511, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação	
		Res. "PE" SESAU	DIOGRANDE
392584/01	Davi Gundemberg Nogueira dos Santos	461, de 20/02/2026	8.230, de 20/02/2026
400170/01	Tanany Leao Martins Lacerda Luna	462, de 20/02/2026	
435917/01	Brenda Vital de Oliveira	463, de 20/02/2026	
400170/01	Tanany Leao Martins Lacerda Luna	464, de 20/02/2026	

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 512, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ SIMAS SILVA, matrícula n. 423956/05, para desempenhar a função de Preceptora de Residência em Psiquiatria, na Comissão de Residência Médica da SESAU - COREME, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, "a", do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 7 de março de 2026 a 6 de março de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 3.215/GRAP/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 513, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA PARUSSOLO BORDON, matrícula n. 413468/14, para desempenhar a função de Preceptora de Residência em Psiquiatria, na Comissão de Residência Médica da SESAU - COREME, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, "a", do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de março de 2026 a 4 de fevereiro de 2027, em decorrência de substituição por vacância

da servidora Viviane Vasconcelos Galvao, matrícula n. 372464/14, sem aumento de despesas. (CI n. 3.217/GRAP/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 514, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de março de 2026, conforme especificação no quadro: (CI n. 3.243/GEAPS/SESAU/2026)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
386467/01	Alana Gisele Galeano	2.708, de 21/08/2024	7.623, de 22/08/2024
410851/01	Renata Midoguti Joia	2.666, de 19/08/2024	7.620, de 20/08/2024

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 515, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA MIDOGUTI JOIA, matrícula n. 410851/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, na Divisão de Equipes Estratégicas, da Gerência das Ações Estratégicas na APS, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de março de 2026, em decorrência da vaga da servidora Alana Gisele Galeano, matrícula n. 386467/01, sem aumento de despesas. (CI n. 3.243/GEAPS/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 516, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA MIDOGUTI JOIA, matrícula n. 410851/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Divisão de Equipes Estratégicas, da Gerência das Ações Estratégicas na APS, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de março de 2026, em decorrência da vaga da servidora Alana Gisele Galeano, matrícula n. 386467/01, sem aumento de despesas. (CI n. 3.243/GEAPS/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 517, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO ROSARIO ZAPATA COBO DA ROCHA, matrícula n. 377061/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, na Divisão de Equipes Estratégicas, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de março de 2026, em decorrência de substituição por vacância da servidora Analise Paula da Purificacao Antonio Lopes da Conceicao, matrícula n. 376867/58, sem aumento de despesas. (CI n. 331/GEAPS/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 518, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA JUSARA DOS SANTOS CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 390265/02, para desempenhar a função de Gerente da USF "Pedro Felix de Souza" Jardim Paradiso, Distrito Sanitário Segredo, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Felipe Henrique Franco Almeida Cardoso, matrícula n. 418506/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de março de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 3.195/DSSEG/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 519, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATALYE DI CAMILO, matrícula n. 392581/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Doenças Infecto-parasitárias - CEDIP, da Gerência da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Rozineide Ribeiro da Silva Santana, matrícula n. 398580/01, durante suas férias regulamentares, no período de 2 a 16 de março de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 3.252/CEDIP/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 520, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora HELOISA GEMINIANO, matrícula n. 437749/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 89, da USF "Dr. Jorge David Nasser" - Jockey Club, Distrito Sanitário da Região Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em substituição a titular Carmen Lais Rocha de Moraes, matrícula n. 437323/01, durante a prorrogação de sua Licença Maternidade, no período de 23 de março a 22 de maio de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 3.288/DSANH/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 521, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA ROCHA DA SILVA, matrícula n. 377272/05, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, na Superintendência de Finanças e Orçamento em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2028. (CI n. 3.236/SUFIN/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 522, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOICE FERNANDA NOVAIS DE LIMA, matrícula n. 401885/03, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dra Regia Jussara Fagundes de Barros" - Vila Aero Rancho/Granja, Distrito Sanitário Anhanduizinho, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Adriana Izabel Crestani, matrícula n. 385652/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de março de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 3.346/DSANH/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 523, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNY DALEFFI ROZOLEM QUEIROZ, matrícula n. 395377/18, para desempenhar a função de Preceptora de Residência em Psiquiatria, na Comissão de Residência Médica da SESAU - COREME, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, "a", do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 3.376/GRAP/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 524, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNY DALEFFI ROZOLEM QUEIROZ, matrícula n. 395377/18, para desempenhar a função de Diretora Técnica, no Centro de Atenção Psicossocial III "Marley Maciel Elias Massulo" - CAPS III Vila Margarida, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, em decorrência da vaga do servidor Leandro Soares Oliveira, matrícula n. 419613/11, sem aumento de despesas. (CI n. 3.376/GRAP/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 525, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.709, de 22 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.625, de 23 de agosto de 2024, referente ao servidor JOAO MARIM NETO, matrícula n. 406815/01, a contar de 2 de março de 2026. (CI n. 3.307/SUFIN/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 526, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOAO MARIM NETO, matrícula n. 406815/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico III, na Gerência Financeira, da Superintendência de Finanças e Orçamento em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de março de 2026. (CI n. 3307/SUFIN/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 527, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenharem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de março de 2026, sem aumento de despesas, conforme especificação no quadro abaixo: (CI n. 3.307/SUFIN/SESAU/2026)

Matrícula	Servidor	Função
393022/01	Rafael Riveros Camargo	Assistente Técnico
377245/03	Silvia Meire Mendes Dobis	
293563/01	Solange Vieira de Moraes	
392767/01	Ticiane Siemionko Suris	

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 528, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.709, de 22 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.625, de 23 de agosto de 2024, referente a servidora JANAINA CAVALCANTE BRASIL, matrícula n. 375251/01, a contar de 2 de março de 2026. (CI n. 1.796/GRAP/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 529, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de março de 2026, conforme especificação no quadro: (CI n. 2.577/ASSEJUR/SESAU/2026)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
419574/01	Evandro Felippin Pretto	3.080, de 30/09/2024	7.668, de 01/10/2024
411067/01	Juliana Borges Gomes de Arruda Taveira	2.708, de 21/08/2024	7.623, de 22/08/2024
		575, de 31/03/2025	7.880, de 01/04/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 530, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora YASMIN CRISTAL CAMPOS, matrícula n. 431630/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, na Divisão de Apoio Técnico-científico nos Processos de Judicialização, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024,

a contar de 2 de março de 2026, em decorrência da vaga do servidor Evandro Felippin Pretto, matrícula n. 419574/01, sem aumento de despesas. (CI n. 2.577/ASSEJUR/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 531, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EVANDRO FELIPPIN PRETTO, matrícula n. 419574/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico I, na Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de março de 2026, em decorrência da vaga da servidora Juliana Borges Gomes de Arruda Taveira, matrícula n. 411067/01, sem aumento de despesas. (CI n. 2.577/ASSEJUR/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 532, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EVELYN ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 384777/02, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, na Divisão de Demandas Judiciais em Saúde, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de março de 2026, em decorrência da vaga da servidora Juliana Borges Gomes de Arruda Taveira, matrícula n. 411067/01, sem aumento de despesas. (CI n. 2.577/ASSEJUR/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 533, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de março de 2026, conforme especificação no quadro: (CI. n. 3.425/DSLAGE/SESAU/2026)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
419536/23	Estevao Goulart Ravizzini Monteiro	7, de 07/01/2026	8.181, de 07/01/2026
419536/24		8, de 07/01/2026	
431888/03	José Ikeda Neto	314, de 04/02/2026	8.213, de 05/02/2026
431888/04		315, de 04/02/2026	

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 534, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ESTEVAO GOULART RAVIZZINI MONTEIRO, matrícula n. 419536/23, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 103, da USF "Dr. Hélio Martins Coelho" - Jardim Batistão, Distrito Sanitário Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de março a 31 de dezembro de 2026, em decorrência da vaga do servidor José Ikeda Neto, matrícula n. 431888/03, sem aumento de despesas. (CI n. 3.425/DSLAGE/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 535, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ESTEVAO GOULART RAVIZZINI MONTEIRO, matrícula n. 419536/24, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 103, da USF "Dr. Hélio Martins Coelho" - Jardim Batistão, Distrito Sanitário Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de março a 31 de dezembro de 2026, em decorrência da vaga do servidor José Ikeda Neto, matrícula n. 431888/04, sem aumento de despesas. (CI n. 3.425/DSLAGE/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 536, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA PEREIRA ANUNCIACÃO ECHEVERRIA, matrícula n. 401140, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, na Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 11 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, em decorrência de substituição por vacância da servidora Bruna Neves Kaspary Fechner, matrícula n. 416032/04, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA PEREIRA ANUNCIACÃO ECHEVERRIA, matrícula n. 401140, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, na Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 11 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, em decorrência de substituição por vacância da servidora Bruna Neves Kaspary Fechner, matrícula n. 416032/04, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 538, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.924, de 10 de setembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.657, de 20 de setembro de 2024, referente a servidora EUDETER JANAINA OJEDA MARQUES PAULINO, matrícula n. 247154/02, a contar de 2 de março de 2026. (CI n. 2.949/DSSEG/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 539, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATASHA RODRIGUES SEBASTIÃO, matrícula n. 426628/02, para desempenhar a função de Assistente em Recursos Humanos, na Divisão de Administração de Pessoas, da Gestão de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso XII, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de março de 2026 a 24 de maio de 2026, em decorrência da vaga da servidora Patrícia Nascimento dos Reis, matrícula n. 398680/01.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 540, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.588, de 9 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.610, de 12 de agosto de 2024, na parte referente a servidora PATRICIA NASCIMENTO DOS REIS, matrícula n. 398680/01, a contar de 2 de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 541, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CELSO ALVES PEREIRA, matrícula n. 41098601, para desempenhar a função de Assessor Técnico II, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 542, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ABNER PAULO CORREA DA SILVA, matrícula n. 411460/06, para desempenhar a função de Coordenador III do Órgão Central, na Divisão de

Transporte, da Gerência de Logística e Transporte, da Superintendência de Logística, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de março a 24 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 543, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ADRIANO AMADOR ROCHA, matrícula n. 381254/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico I, na Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
391045/01	JOSELAINÉ ALVES DE MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SESAU

PROCESSO: 079587/2025-46

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTES/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
417664/23	Guilherme Marcolin Fernandes	Médico	SESAU

PROCESSO: 070896/2025-31

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTES/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: READAPTAÇÃO PROVISÓRIA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
328391/04	Lucimar Ribas Beni	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 012549/2026-94

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTES/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 60.746/2025-40

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante, determino a adoção das providências elencadas no relatório final (fls. 74/83), e posterior encaminhamento à Controladoria-Geral do Município para abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor detentor da matrícula n. 433851, considerando o enquadramento ao inciso VI do Art. 233 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
425263/02	RENATO SANTANA SILVA	ODONTÓLOGO	SESAU

PROCESSO: 070887/2025-60

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTES/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DA ASSOCIAÇÃO DO PROTAGONISMO CRISTÃO DE CAMPO GRANDE MS

A Associação do Protagonismo Cristão de Campo Grande MS – **PROTAGONISMO CRISTÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede provisória, sito à Rua Antônio Neves de Azevedo, nº. 101, Jardim Leblon, CEP 79.092 – 283, Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Presidente, Dr.hc. Fr. Alexandre Bruno de Souza da Silva (*Frei Bruno Silva, opc.*) no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, inciso I, e nos termos dos Arts. 15 e 16 do Estatuto Social;

CONVOCA

Os Associados Efetivos para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 27 de março de 2026, no Espaço de Cosme e Damião, na Casa Mãe, sede provisória; às 19hs em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos Associados Efetivos, ou às 19hs30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Eleição do Presidente da Assembleia Geral;
2. Eleição e posse da Diretoria da Associação;
3. Eleição e posse do Conselho Fiscal;
4. Apresentação e apreciação do Relatório de Atividades;
5. Apresentação e aprovação do balanço e previsão orçamentária;
6. Assuntos gerais de interesse da Associação;

Nos termos do Estatuto Social:

- As deliberações ocorrerão por maioria simples de votos, exceto nos

casos previstos estatutariamente;

- Não será permitido voto por procuração;
- A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada por escrutínio secreto, salvo manifestação contrária da Assembleia.

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2026.

Ocasão do aniversário da Dona Joana Maria da Silva

Frei Bruno Silva, opc. | Alexandre Bruno de Souza da Silva

Presidente

Associação do Protagonismo Cristão de Campo Grande MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LIMEIRÃO. Pelo presente edital, Pelo presente Edital, a Comissão Organizadora, composta por moradores e desportistas locais, convoca todos os interessados na promoção do desporto regional a participarem da **Assembleia Geral de Constituição**, a ser realizada no dia 06/04/2026, no horário das 18:00 em primeira chamada e às 18:30 em segunda chamada, no ginásio Poli Esportivo Tarsila do Amaral, endereço Rua Santo Augusto, S/N, Jardim Vida Nova, CEP: 79017-802, Campo Grande/MS para deliberação da seguinte Ordem do Dia: a) Fundação e Constituição da Associação Desportiva Limeirão; b) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição e Posse da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros) e do Conselho Fiscal (03 Membros Titulares e 02 Suplente); d) Definição da Sede Social e Foro Jurídico da entidade. Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2026. Devino Gonçalves Santana, CPF nº 033.322.488-47, Presidente da Comissão Organizadora.